



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomassul

EDIÇÃO: 1347-15

EDITADO EM: 19 / 05 / 15

DECRETO N.º 099515 DE 15 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

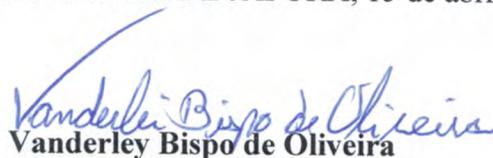
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017	- Ficha: 000036		
33903000	- Material de Consumo	R\$	140.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018	- Ficha: 000038		
33903000	- Material de Consumo	R\$	265.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2012	- Ficha: 000122		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	130.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 535.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2015	- Ficha: 000070		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.452.0011.2019	- Ficha: 000080		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E		
04.122.0003.2046	- Ficha: 000103		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	405.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$ 535.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 15 de abril de 2015


Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal